

## ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI

DECRETO Nº 11, 11 de Junho de 2015.

Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de ISAÍAS COELHO - PI, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor a Políticas, sobre o protagonismo da pessoa idosa e o impacto nas transformações como estratégias na garantia dos direitos.

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2015, tendo como tema central: O PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gesto municipal de assistência social.

Art. 3º Instituir a Comissão Organizadora, sob a coordenação do Presidente e do Vice-Presidente do CMDI, com composição paritária entre representantes do Poder Executivo Municipal (conselhos setoriais, em especial, de políticas sociais, tais como educação, saúde, assistência social) e da sociedade civil,a ser definida em resolução específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS COELHO - PI, 11 de Junho de 2015.

Everardo Araújo de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Isaías Coelho – PI.

Magda Gil dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa